

PORTARIA Nº 850/2020.

CONCEDE 03 (três) dias de licença por motivo de falecimento da cunhada a **MARLISE FÜHR**, Chefe de Equipe de Supervisão Escolar, Matrícula 588.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 118, inciso V da Lei Municipal nº 578, de 25 de maio de 1990, e em atenção ao processo protocolado sob nº 110.532, datado de 10/09/2020, CONCEDE 03 (três) dias de licença por motivo de falecimento da cunhada a **MARLISE FÜHR**, Chefe de Equipe de Supervisão Escolar, Matrícula 588, no período de 03/09/2020 a 05/09/2020, com efeito retroativo, conforme atestado de óbito que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de setembro de 2020.

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo